Registrado às f. 22
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 30 de julho de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 de julho de 2019

PORTARIA № 200, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II; art. 95, "caput" e art. 98, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo de **Chefe do Setor de Processamento de Dados**, ocupado pelo servidor **Luiz Carlos Vilas Boas Júnior**, matrícula 1996, para o qual foi nomeado através da portaria nº 71, de 18 de março de 2019.

Art. 2º A vacância do cargo ocorre, em virtude do falecimento do servidor no dia 30 de julho de 2019, nos termos do inciso VII do art. 50, e inciso I do art. 53, ambos da Lei Municipal nº 1206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de julho de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020